



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25, DE 09 DE JUNHO DE 2020

Homologa o Crédito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020 em decorrência da situação de Calamidade Pública.

Art. 1º Fica homologado o Crédito Extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), por meio do Decreto Nº 45/2020 em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25, DE 09 DE JUNHO DE 2020

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em decorrência da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) e da decretação do estado de calamidade pública, o nosso Município vem através do Decreto nº 45/2020 abrir Crédito Extraordinário, para fazer frente às despesas urgentes e imprevistas.

Diante disto é imprescindível a comunicação ao Poder Legislativo como estabelece o Art. 44 da Lei Federal Nº 4.320/1964 e a Constituição Federal, Art. 168, § 3º, c/c Art. 62, caput, para que o mesmo homologue tais créditos.

Portanto, o Ante Projeto apresentado ao Executivo Municipal reforça e homologa o Crédito Extraordinário, ficando essa Casa Legislativa a disposição do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal